

A ECONOMIA POLÍTICA, SEU MÉTODO E A TEORIA DA REGULAÇÃO*

*Luiz Augusto Estrella Faria***

*"A maneira de nuvens se começam
A descobrir os montes que enxergamos
As âncoras paradas se adereçam;
As velas, já chegados, amainamos.
E, pera que mais certas se conheçam
As partes tão remotas onde estamos,
Pelo novo instrumento do astrolábio,
Invenção de sutil juízo e sábio,*

*Os Lusíadas
Camões*

O ramo social das ciências é prolífico em controvérsias. Em primeiro lugar, porque, assim como em grande medida os avanços das ciências naturais devem-se ao desejo humano de dominar a natureza e modificá-la no seu interesse, as ciências sociais têm estado comprometidas com projetos de transformação da organização social do homem. A figura emblemática de Maquiavel, a obra de Marx e os êxitos de Lenin ou Jefferson são "fortissimi" em um desenvolvimento que, mesmo a "piano", segue essa tendência. Esse desejo de transformação que motiva a pesquisa científica é, por sua vez, dirigido por uma posição ideológica, que conduz, muitas vezes, a uma confusão entre a intenção normativa e a necessidade da objetividade científica. Isto porque o ponto de vista do observador não pode ser neutro numa sociedade dividida em classes e grupos de interesse (a não ser que estivesse fora dela)

Em segundo lugar, porque os próprios critérios de objetividade e prova nas ciências sociais são um tanto mais nebulosos do que nas ciências naturais. O caminho que afasta

* Este artigo é uma adaptação do primeiro capítulo da dissertação do autor, defendida em 15 de março de 1992, no Curso de Pós-Graduação em Economia da UFRGS, **Um ensaio sobre regulação, moeda e inflação no Brasil.**

O autor agradece particularmente a Pedro Fonseca e Paulo Faria por suas críticas e comentários a uma primeira versão. O resultado final, entretanto, é absolutamente pessoal, o que os exime de responsabilidade pelas inconsistências e equívocos eventualmente remanescentes.

** Economista da FEE e Professor da PUC-RS.

o pesquisador de uma posição normativa e conduz à objetividade é extremamente difícil de ser percorrido, pois o observador terá **sempre** interesse nos fenômenos sociais, se faz parte de uma sociedade dividida. Essas dificuldades fazem com que o corpo da ciência econômica seja, em grande parte, composto por quase-explicações, ainda carentes de prova. Pode-se dizer que se encontra todo ele na situação precária das teorias da fronteira do conhecimento, nas ciências naturais. Diante dessa circunstância, não é de se admirar que se fale sempre em "as teorias" ou "os paradigmas" da Economia. A grande maioria dos fenômenos econômicos e sociais têm mais de uma explicação proposta. Há, pois, sabedoria na imagem popular que se tem de aprendizes de feiticeros a quem não se pode dirigir uma pergunta, porque haverá sempre mais de uma resposta.

As dificuldades ainda são maiores para quem, como eu, se alinha no campo da Economia Política. E são de dois tipos: primeiro, o desentendimento entre os adeptos é enorme, é como se fossem dialetos de uma língua que não tem mais sua versão erudita, perdida com o desaparecimento de seu fundador há mais de 100 anos; e, segundo, a verificação e a prova de suas teses encontram uma barreira de difícil transposição na decodificação das informações disponíveis, uma vez que as estatísticas econômicas são produzidas de acordo com os conceitos da escola neoclássica, que domina as instituições produtoras desse tipo de informação internacionalmente. A primeira dificuldade cobra a necessidade de explicitar o significado e a pertinência metodológica dos conceitos empregados na análise. É nesse sentido que procuro contribuir com este artigo.

Quanto à segunda, as limitações que se impõem são bem maiores. Há um conjunto de pesquisadores, no Brasil e no Exterior, que tem argumentado não só da impossibilidade prática como também da teórica de se submeterem à comprovação as "leis gerais de desenvolvimento" do modo de produção capitalista. O argumento estriba-se na convicção da impermeabilidade dos diversos níveis de abstração em que se construiu o paradigma da Economia Política desde Marx. Argumentarei a respeito adiante. O que importa aqui é chamar atenção de que essa posição tem adeptos do porte de, no plano internacional, Paul Matick ou Ernest Mandel e de, no plano doméstico, Luiz G. Belluzzo e vários de seus colegas da UNICAMP. No que se refere à impossibilidade prática, embora haja várias demonstrações de sua transponibilidade¹, a pobreza das estatísticas brasileiras é um obstáculo de muito difícil superação.²

¹ Alguns exemplos foram arrolados em Faria & Conceição (1989) e Herrlein Júnior (1988).

² Uma outra dificuldade, que tem a ver com a primeira, diz respeito ao método da ciência econômica. Ao indutivismo empírico, posto em sua verdade e em sua diminuta dimensão pela filosofia analítica, os marxistas têm respondido com o "materialismo dialético". Não vou polemizar aqui, até porque Coletti (1977) já apresentou com extrema precisão as inconsistências de uma "ciência dialética". Para aqueles que, como eu, pretendem explorar a veia científica da teoria marxista, muitas dificuldades estão ainda em aberto. As instigantes idéias do Marx filósofo têm levado alguns pensadores a negligenciarem a contradição entre positividade científica e dialética. Muitas vezes presos à visão ingênua de um "naturalismo dialético", que, a exemplo de Engels, vê contradições na realidade empírica (dia e noite, próton e elétron, etc.), esses autores acabam por elidir o princípio da **não-contradição** que rege o método científico. A contribuição científica de Marx às ciências sociais é contraditória com a noção de fetichismo, conforme apontou Coletti, mas, ao mesmo tempo, esse conceito é bem representativo das contradições que os homens produzem entre si e com a natureza nas relações com que estruturam sua vida social. Esse é um grande e belo problema para os filósofos. Sem tentar resolvê-lo, acho não só possível como frutífero chamar os dois pólos dessa contradição na análise econômica.

O artigo parte da exposição de uma concepção pessoal do método da Economia que, com seu ecletismo não ao gosto de muitos, amalgamando idéias de Marx com a Filosofia Analítica, forma uma base para a compreensão do estatuto teórico dos principais conceitos com que esse desdobramento da economia marxista, que é a Teoria da Regulação, descreve as principais relações constitutivas da realidade explicada por essa disciplina científica. Após a apresentação desses conceitos, uma última parte do texto contém uma breve apresentação da gênese e das principais idéias dos regulacionistas.

1 - A representação do Mundo como ponto de partida

O conceito de valor é o ponto de partida dos modelos pelos quais os economistas procuram representar a realidade. Não é de surpreender, pois, que as divergências entre os dois grandes paradigmas tenham início em torno desse ponto. O que me interessa aqui é que a formulação da noção de valor, na versão dada pelos clássicos (a do valor trabalho), nasce ligada ao conceito de tempo como forma de medida do trabalho. Mesmo quando uma outra medida de valor foi proposta como alternativa ao tempo de trabalho (a utilidade), a economia não prescindiu de trabalhar com um conceito de temporalidade. Os modelos formulados têm de dar conta de transformações, ao longo do tempo, da relação entre suas variáveis explicativas e essa dimensão. Embora, muitas vezes, esses modelos sejam formulados na forma da estática comparativa, a noção de dinâmica é imprescindível a uma teoria que dê conta da totalidade das relações econômicas.³

A construção das divergências entre Teoria Neoclássica e Economia Política tem início na filosofia da ciência de cada escola, muito embora essa questão não apareça explicitamente em grande parte da controvérsia e o que esteja subjacente sejam, em larga medida, alguns princípios filosóficos apenas. Desde o conceito de natureza humana, passando pela relação entre realidade e teoria e pela noção de objetividade e prova, que tratarei em seguida, há uma série de questões filosóficas presentes na discussão econômica.

Importante dentre elas é o corte metodológico entre um aspecto estático e outro dinâmico das relações econômicas, que tem dado origem a um grande debate impulsionado pelas descobertas de Keynes. A polêmica surge de um questionamento à inconsistência desse corte, uma vez que implicaria excluir do ponto de vista estático a história, pois o movimento que fica ausente na distinção entre estática e dinâmica é o do tempo. Essa discussão tem levado os economistas a filosofarem a respeito do conceito de tempo.

Em sua crítica à Escola Neoclássica, alguns autores, a exemplo de Aglietta (1986), criaram uma "taxonomia" de conceitos de tempo absolutamente confusa, ao distinguir

³ Chamo atenção para o fato de que essa distinção entre estática e dinâmica está completamente ausente da concepção clássica da ciência econômica. Marx e também Ricardo jamais imaginaram a construção de explicações econômicas fora da história. Tinham suficiente senso de realidade para não postularem situações "ceteris paribus", a não ser como recurso de raciocínio absolutamente limitado.

um tempo "lógico" de um tempo "histórico". Na verdade, o que se deve ter em conta é a historicidade dos eventos econômicos. Assim como o "tempo" é irreversível (que é o que se quer dizer com a noção de "histórico"),⁴ os fenômenos econômicos também geram situações de não-retorno. Ora, para a Escola Neoclássica, o "tempo" é reversível. Seu papel na construção teórica dos marginalistas é o de permitir o estudo das trajetórias de variáveis para a compreensão de seu comportamento. A distinção, que chegou a ser incorporada a esse paradigma, entre curto e longo prazos, apenas aparentemente, parece mudar o "status" do tempo. Na verdade, o caráter reversível mantém-se. Como percebeu agudamente Keynes, a noção de longo prazo ultrapassa os limites do que é alcançável pela teoria.⁵ Quem incorporou à teoria a historicidade dos fenômenos sociais dando, assim, um tratamento correto à problemática do tempo foi a Economia Política.

Marx escreveu sua *Crítica da Economia Política* como uma etapa na compreensão do desenvolvimento da sociedade humana, analisando o estágio capitalista dessa transformação, mais especificamente as relações sociais de produção e distribuição.⁶ As relações sociais de produção e as forças produtivas vinham, nessa concepção, desenvolvendo-se e transformando-se desde o começo da vida humana na terra. Para Marx, esse era o penúltimo estágio, que deveria dar lugar ao socialismo como etapa de transição e ao comunismo como ponto de chegada do percurso. Em sua bela imagem, passagem da pré-história à história, do reino da necessidade para o reino da liberdade.⁷

O que fica resgatado nessa concepção é a historicidade da Economia. A evolução dos fenômenos sociais precisa ser vista sempre de forma diferente da evolução dos estados da matéria, por exemplo. Se estiver estudando os estados do H₂O, vou me deparar com fenômenos como a fusão ou o congelamento, que, necessariamente, são diacrônicos, pois não posso ter dois estados da mesma água simultaneamente, mas são perfeitamente reversíveis. A mesma água pode mudar para gelo e novamente se fundir indefinidas vezes. Já os fenômenos sociais são irreversíveis (a não ser em raras exceções). Uma situação atual é produto de situações anteriores **que permanecem produzindo seus efeitos**. Depois da introdução do café no Brasil, ou, mais recentemente, da implantação da indústria automobilística, um conjunto de circunstâncias passou

⁴ Pode, no máximo, andar mais devagar, conforme o aumento da velocidade do observador, como ensinou Einstein.

⁵ Não é surpreendente que a Escola Neoclássica tenha pouco ou quase nada a dizer sobre a história econômica, ramo completamente hegemonizado pelos marxistas, estruturalistas e outros "radicais". Suas ferramentas teóricas não lhes permitem interpretar movimentos em que a passagem do tempo jogue algum papel decisivo.

⁶ Aliás, essa noção de transformação é bastante presente, implícita ou explicitamente, na obra dos clássicos que fundaram nossa ciência. E não poderia ser diferente, pois, no momento em que produziram sua obra, estavam vivendo o final da longa transição entre o feudalismo e o capitalismo, a passagem entre dois estágios distintos.

⁷ Essa crítica foi endereçada à Escola Neoclássica também por Joan Robinson nas seguintes palavras: "A falta de um tratamento geral do tempo histórico e a incapacidade de se especificarem regras do jogo no tipo de economia em discussão tornam o aparato teórico oferecido nos manuais neoclássicos inútil para a análise dos problemas contemporâneos, tanto nas micro como nas macroesferas" (Robinson, 1979, p.166).

a existir, ao mesmo tempo em que outras desapareceram para sempre, circunstâncias estas que estão a condicionar os fenômenos sociais de forma a que existam hoje irreversivelmente diferentes do que seriam diante de outras circunstâncias históricas.

Com essa argumentação, quero frisar o caráter teleológico da história. Os eventos históricos são aqueles em que uma ação altera o horizonte de possibilidades, impedindo que, por exemplo, um evento possa ser repetido. A evolução da realidade histórica tem um sentido. Dizendo isso, preciso seguir adiante e dar conta da explicação desse caráter teleológico da história ou da causa de sua existência como diria Espinosa (1989). E não é a passagem do tempo, pois tudo ocorre no tempo. Tampouco é suficiente uma explicação particular de cada evento, pois o método científico exige a generalização.

Nesse sentido, várias teorias já foram propostas. O campo da Economia Política, que tem no marxismo sua principal referência, esbarra com a tradicional concepção da contradição entre relações de produção e desenvolvimento das forças produtivas — que sempre vem de braços com o determinismo econômico — como geradora da historicidade do tempo. Ora, o que Marx quis dizer é que os homens fazem a história dentro de condições predeterminadas. Essas condições são aquelas legadas das ações de outros homens que os precederam. Diante delas, são feitas escolhas que vão definir o sentido da evolução histórica. Que escolhas serão feitas vai depender de quais dos membros da coletividade humana têm o poder de fazer as escolhas que devem ser seguidas pelos demais e da visão de mundo desses homens, que lhes vai indicar quais dentre as possibilidades dadas pelas condições do momento devem ser as opções preferenciais. A posição que vou defender aqui é que não há inexorabilidade ou determinismo.

1.1 - Destino, circunstâncias e escolhas

A vertente por muitos anos dominante dentro do marxismo, principalmente a partir dos trabalhos de Kautsky no interior da Segunda Internacional, desenvolveu uma concepção da forma de ação das leis nas ciências sociais, principalmente na História, bem diferente do que anunciei acima.⁸ A convicção de seus adeptos era a de que as leis de movimento do modo de produção capitalista e as tendências por elas geradas se impunham sobre a vontade dos atores sociais. Os homens, reunidos em grupos e divididos em classes, surgem nessa visão como prisioneiros de seus papéis sociais. O "signore" Agnelli ou "Herr" Krupp não são pessoas com sentimentos, vontades ou convicções, mas personagens condenados a seguir o "script" de capitalistas.

Essas idéias chocam-se com a visão iluminista da natureza humana, desenvolvida "in extremis" pelo liberalismo. Para esses idealistas, a ação do homem, sua vontade, sobrepuja-se a qualquer limitação das circunstâncias. É o princípio da liberdade como

⁸ Não vou aqui me referir a autores especificamente, em primeiro lugar, porque são demasiado numerosos, mas também porque não há uma figura representativa da posição, a não ser, talvez, Stalin, mas seria demasiada generosidade chamá-lo de autor, e generosidade certamente ele não merece. Além disso, mesmo o que de melhor o marxismo conquistou para seus quadros, como Rosa Luxemburgo ou Trotsky, também esteve, em grande parte de sua obra, preso a essa visão reducionista da complexidade da trama histórica.

condutora da trama histórica. Não se pode deixar de reconhecer que, diante da visão idealista, o determinismo representa um avanço no sentido da cientificidade, pois torna possível uma visão objetiva da história. O seu equívoco é o exagero. A forma de operar das leis sociais, como exponho a seguir, tem mais a ver com tendências, médias e probabilidade do que com implicações lógicas determinísticas.

O argumento aqui segue o mesmo caminho que foi apontado por Marx em boa parte de sua aventura teórica. Busca justamente recuperar o homem por trás do rótulo. São os homens que fazem a história dentro de condições predeterminadas, condições estas feitas por eles mesmos ou dadas pela natureza. As situações históricas são, pois, um resultado dessas ações humanas. O equívoco do determinismo é exatamente o de tomar a causa pelo efeito. Não é uma "lei geral da História" que se realiza através das personagens animadas pela energia de seus intérpretes, esses pobres Agnelli ou Krupp, mas o contrário. São as ações desses homens, ao assumirem certas regularidades, que se fazem assemelhar à obediência de papéis predeterminados. A tarefa das ciências sociais é, pois, a de estudar essas regularidades e tentar descobrir até que ponto podem ser estabelecidas leis de movimento que expliquem seu comportamento. Nesse sentido, é importante reter a observação de Lipietz (1985, p.12):

"O fundo da questão é, como dizia Lenin, 'a História tem infinitamente mais imaginação que nós'. Aquela do gênero humano, desse 'sujeito objetivo' (Kosik) que cria sua própria história, não como sujeito dotado de um projeto, mas como um vasto corpo composto de milhões de sujeitos em luta uns com os outros, com suas vitórias e suas derrotas".

Marx chamou atenção, logo no primeiro capítulo de *O Capital* (1983), para o fato de que na sociedade capitalista as relações sociais são fetichizadas. Os objetos — as mercadorias — parecem os sujeitos do processo social, em substituição aos verdadeiros sujeitos, os homens. O filósofo ou o cientista social que se debruça sobre essa realidade corre o risco de reproduzir esse erro. É o que acontece quando se tomam abstrações, conceitos produzidos por nossa mente, como os papéis de classe, pelos verdadeiros sujeitos dos processos históricos. Lipietz traz duas citações de Marx, uma de *A Sagrada Família* e outra de um rascunho para *O Capital*, que ilustram, cristalinamente, essa dificuldade. A primeira é: "Assim como é fácil, partindo de frutos reais, engendrar a representação abstrata do 'fruto', é difícil, partindo da idéia abstrata do fruto, de engendrar frutos reais".

E a outra,

"Se eu digo: o direito romano e o direito alemão são um e outro direito, isso se compreende por si. Mas se eu digo: o direito, essa coisa abstrata, se realiza no direito romano e no direito alemão, quer dizer, direitos concretos, a interconexão se torna mística" (Lipietz, 1985, p.13).

O caminho da ciência econômica é, pois, estudar certas regularidades, tentar estabelecer leis de movimento dessas regularidades e também apontar onde entraram em crise e que razões levaram à existência dessas regularidades e suas crises.

Em outras palavras, o que se aprende com essa interpretação do materialismo histórico é que não existe um destino traçado para a evolução humana na Terra. Essa trajetória histórica é resultado de opções que os grupos dominantes das sociedades humanas

foram adotando, mais ou menos constrangidos pelos grupos subalternos⁹ e circunscritos às possibilidades dadas pelas circunstâncias. Em outras palavras, o sentido da história é resultado da correlação de forças entre as classes e as frações de classes sociais que se opõem na luta pela definição da forma que vai assumir o futuro da sociedade. A concepção de mundo de cada grupo dominante, em cada momento histórico, aponta a direção perseguida pelas ações empreendidas no acabamento do projeto social desejado. A clareza dos rumos a seguir e a coerência com o projeto são por suposto incertas, pois a ação humana tem motivações muito além da razão, ou pode ser compreendida sem condições de avaliar suas conseqüências. Em suma, pode ser um vôo cego.

1.2 - A explicação científica

A problemática da explicação científica é uma das questões que cobram um esclarecimento prévio para evitar mal-entendidos, e obriga-nos a uma pequena incursão na seara da filosofia da ciência. Isso principalmente porque, dentre os adeptos brasileiros da Economia Política, há um grupo numeroso, influente e de grande contribuição ao progresso dessa disciplina entre nós, bem como à compreensão da sociedade brasileira, que tem uma visão divergente da que orienta este trabalho. Trata-se do conjunto de pesquisadores reunidos em torno de Luiz G. Belluzzo, João Manoel C. de Mello, Mario Possas e Frederico Mazzuchelli, entre outros, tendo como referência o Instituto de Economia da Universidade de Campinas.

A divergência foi exposta num comentário que escrevi (Faria, 1985) a respeito da publicação da tese de doutoramento de Mazzuchelli (1985). Seu cerne permanece o mesmo e vou tratar de expô-lo brevemente.

Naquela ocasião, eu argumentava que o equívoco central da concepção dessa escola era a não-obediência à Proposição XXVIII da Parte I da *Ética* de Espinosa, que postulava que qualquer coisa singular ou finita e com existência determinada não pode existir se não por outra causa também finita e com existência determinada. Na demonstração dessa proposição, Espinosa diz:

"Ora, o que é finito e tem existência determinada não pode ter sido produzido pela natureza absoluta de um atributo de Deus, pois o que resulta da natureza absoluta de um atributo de Deus é absoluto e eterno" (Espinosa, 1989, p.39-40).

A leitura que aqueles autores de Campinas fazem da obra de Marx cria uma separação desse tipo ao dividir a construção teórica do marxismo entre duas esferas, sendo que a mais abstrata não aparece como necessariamente sendo uma generalização do que é particular na esfera onde se realiza a observação empírica. Por oposição a essa, que é finita e determinada, a esfera da abstração opera, em seu modo de pensar, como se fosse absoluta e eterna.

⁹ A jornada de trabalho de oito horas e a previdência social não foram certamente desejadas pelos empresários que compunham o grupo dirigente da sociedade industrial contemporânea.

Em sua construção teórica, o grande pensador alemão utilizou-se, com exímia maestria, do recurso de estabelecer níveis de abstração distintos que lhes permitissem hierarquizar o conjunto das determinações que causam os fenômenos sociais no sentido de estabelecer o que é essencial e o que são outras determinações de caráter secundário ou coadjuvante. Com esse método, Marx podia, para compreender a formação dos preços ou o comportamento dos inúmeros capitais individuais, transpor-se a um elevado grau de abstração, onde se encontrava o **valor** e o **capital em geral**, desvendar a sua lógica interna e estabelecer quais as suas **leis de movimento** ou suas determinações, que se sobrepõem a outras forças intervenientes na existência real dos fenômenos. Esse procedimento tem o mesmo significado para a construção da explicação científica da criação de um ambiente artificial em um laboratório, em que se isolam outros fatores para estabelecer o que "determina existir" o fenômeno em observação.

A leitura que Belluzzo, Mazzuchelli e os outros fazem do método de Marx é bem outra. Para eles, o nível de abstração em que foram formuladas as **leis gerais** do modo de produção capitalista — onde as relações de produção estão reduzidas à sua forma mais simples — não é aquele em que o capital em geral se contrapõe ao trabalho abstrato, mas sem deixar de representar a relação muito concreta de um metalúrgico com o torno, e, sim, corresponde aos atributos de Deus de que nos fala Espinosa. Sua leitura de Marx cria uma dicotomia entre finito e infinito ou absoluto e determinado, a exemplo de Espinosa. A abstração operada por Marx nada tem a ver com "os atributos divinos" do filósofo, pois as leis gerais imaginadas por Marx são a causa dos fenômenos concretos, com as modificações que resultam da intervenção de outras determinações de importância menor para os resultados finais.

O que os autores de Campinas chamam de "plano do capital em geral" corresponde ao absoluto de Espinosa. Nunca é a causa do "finito e determinado", pois há sempre uma "mediação" entre abstrato e concreto que impede que um seja deduzido do outro.

Esse ponto merece um breve comentário elucidativo. A mediação é uma categoria da dialética que realiza a unidade entre os pólos opostos em que se constrói a totalidade, o "um que se divide em dois". Um é a negação do outro, mas reúnem-se em uma relação "una" e contraditória. Assim como o pensamento humano é profuso em antinomias, também a realidade social, produzida pelos homens, é contraditória. Marx construiu o conceito de fetichismo justamente para dar conta disso. No entanto **não posso** imaginar uma relação dialética entre lei explicativa e fenômeno a ser mediada em sua oposição, pois estaria violando o princípio da **não-contradição**.

Essa é a problemática da relação do marxismo com a ciência. E, no entanto, o próprio Marx já dissera:

"Os extremos reais não podem mediar-se entre si, precisamente porque são extremos reais. E tampouco precisam de mediação alguma, porque são de natureza oposta" (Marx apud Coletti, 1977, p.167).

As oposições que a realidade nos apresenta são, em geral, extremos reais, portanto, não passíveis de serem subsumidas em uma explicação dialética. As contradições produzidas pelos homens na vida social, mediadas dialeticamente por Marx através da noção de fetichismo, são um outro problema, ainda sem possibilidade de ser harmonizado com o que é geralmente aceito como explicação científica.

O equívoco operado pelos autores de Campinas explora essa outra faceta do pensamento de Marx: a noção de que a realidade da sociedade capitalista é invertida, de que os

fenômenos se transfiguram no seu contrário. Por simetria, também a explicação científica dessa realidade de pernas para o ar precisaria ser "mediada" para corresponder ao objeto.

Não quero resolver o problema aqui, a tarefa é dos filósofos, mas lembro que, se, por exemplo, na troca compra e venda, elas aparecem como opostos que não se podem separar, pois a crise "recobriria sua unidade", isso é apenas a aparência e depende do ângulo de observação. O mesmo ato (que é um só) pode ser visto como compra ou como venda. Não há, necessariamente, uma contradição! A moeda intermedeia as diversas metamorfoses por que passa o valor em seu processo de produção e realização. Não é sua negação, mas seu representante, uma de suas formas.

Do mesmo modo, a aparência (por exemplo, igualdade dos homens) é o contrário da essência (exploração) unicamente no discurso (ideológico) que descreve os fenômenos. A exploração é tão real e objetiva quanto a diferença entre os lucros e os salários. Para descrevê-la, não preciso formular uma "lei de movimento" que seja o contrário da "lei imanente", porém que apenas dê conta de um conjunto de outras determinações de caráter secundário em relação à lei geral.

O objetivo perseguido por Marx em sua investigação, e pelos seguidores que fizeram a análise avançar do ponto em que o pioneiro parou, foi o estabelecimento das leis gerais que regem o funcionamento do modo de produção capitalista e de como essas leis se transformam em leis particulares, coercitivas, que se realizam no plano dos capitais concretos e dos trabalhos concretos. Em outras palavras, a "passagem" do plano abstrato do "capital em geral", do "valor" e da "mais-valia" para o plano concreto da pluralidade dos capitais enfrentando-se competitivamente, dos preços e dos lucros é a direção que vai percorrer em sua análise. O que Marx não deixou muito claro, e é certamente a causa de muitas incompreensões,¹⁰ é como se dá a passagem entre esses dois planos.¹¹

O Capital parte da análise da mercadoria, de suas características e da substância e medida de seu valor. Só mais adiante é que será estudado o processo de produção capitalista de forma global, depois de se explicar a produção, a circulação e a acumulação de capital. Toda a construção teórica é feita em um nível de abstração que permita compreender o fenômeno em sua essência ("termo médio ideal"), partindo das determinações mais simples para as mais complexas. Isso não quer dizer que exista uma dicotomia entre dois níveis de análise, mas que a abstração só tem sentido na medida em que consegue capturar o concreto em sua essência, em que o "termo médio ideal" seja realmente a média em torno da qual gravitam os fenômenos concretos, em que as determinações do real estejam subsumidas na norma geral.

¹⁰ Tanto Mazzuchelli (1985) como Belluzzo (1980) buscam construir uma "mediação" para suprir essa lacuna na obra de Marx. Para tanto, vão buscar amalgamar o marxismo com um instrumental teórico estranho a esse campo de análise, principalmente através de Keynes. O problema é a dificuldade de reunir num mesmo corpo teórico, enunciados de origem tão diversa sem cair em ambiguidades ou até contradições. Isso não quer dizer que se devam menosprezar as descobertas de outros autores, o que seria tolice, mas que se o faça cercado dos cuidados metodológicos necessários.

¹¹ A pista que foi melhor desenvolvida por vários marxistas indica que a forma dessa passagem depende da natureza do objeto de análise.

A aparente distância entre os resultados que podem ser deduzidos das leis gerais e os fenômenos concretos que o funcionamento da economia nos apresenta não é devida a uma categoria teórica como a concorrência — nas idéias daqueles autores, a atuar como "mediação" —, mas, sim, à sobredeterminação de outras variáveis que criam condicionamentos à aplicação da norma geral. A determinação da concorrência dá-se no âmbito de um conceito abstrato de capital, como pode ser visto claramente na análise da questão do valor e de sua transformação em preços de produção, onde a idéia da mobilidade do capital e a da formação de uma taxa de lucro média permanecem circunscritas em um plano teórico.

A visão desses autores sobre essa questão trata de desqualificar o procedimento da transformação, acusando-o de metodologicamente "elidir a mediação" ao derivar preços de produção de valores. Ora, o que é feito no procedimento é procurar mostrar como os valores, em termos de trabalho, se transformam em preços de produção através da concorrência, via processo de liberação e absorção de capitais, na busca do lucro máximo e, nesse caminho, formando uma taxa média uniforme de lucro. Antes de mediação, a concorrência opera uma restrição, ao determinar limites para a formação dos preços. Num passo seguinte, tem-se investigado como a sobredeterminação de outras causas (intervenção do Estado, estruturas de mercado, concentração e centralização do capital, regime monetário, conflito distributivo, etc.) vai levar à fixação dos preços de mercado e, possivelmente, à diferenciação das taxas de lucro.

Toda a tentativa de explicar a subsunção dos fenômenos concretos nas leis gerais, como no caso da dedução dos preços a partir do valor-trabalho pelo procedimento da transformação, é recusada por realizar a "elisão metódica das categorias de mediação" (Mazzuchelli, 1985). Como não se justifica a necessidade das categorias de mediação,¹² nem se explicitam quais devam ser, a afirmação é retórica e vazia. O resultado teórico é a realização de análises baseadas em Keynes e Kalecki e apresentadas como de acordo com as leis gerais "abstratas" formuladas por Marx. Objetivamente, a abstração não é apenas redundante, mas desnecessária ou até contraditória.

A separação entre diferentes níveis de abstração, entre capital em geral e os vários capitais, entre trabalho abstrato e trabalhos concretos, deve ser vista como recurso de método para fazer a distinção entre um movimento tendencial da estrutura e sua transformação e o movimento "real". As leis gerais ou imanentes são representativas do momento de unidade no desenvolvimento das contradições que impulsionam os fenômenos sociais. O momento de luta traz consigo a sobredeterminação das formas jurídicas e ideológicas, onde se expressa a oposição entre interesses contrários dos grupos sociais, resultando daí as situações concretas. É aqui que se inscreve a idéia de Marx de que a forma mercadorial traz em si a possibilidade formal da crise, ao separar o ato de compra do ato de venda. A crise aparece como o momento em que essa oposição antitética entre compra e venda recobra sua unidade violentamente.¹³ Ressalta Marx, no entanto, que isso só acontecerá após o estabelecimento de um conjunto de condições

¹² A justificativa implícita é a não-aceitação de uma dedução matemática dos preços de produção a partir dos valores, pois seria uma explicação pela lógica formal, não dialética.

¹³ Uso a terminologia do próprio Marx tanto por respeito ao autor como por sua inegável força retórica. Seu real conteúdo cognitivo deve ser relativizado, como já argumentei acima.

que transformarão o processo de circulação de mercadorias em processo de circulação do capital, quando a produção mercantil toma a forma de produção capitalista.

A compreensão desses fenômenos, que é o próprio objeto da Economia, só é possível com o estabelecimento das leis gerais (da estrutura) e da forma como os acontecimentos concretos são subsumidos nessas leis. Quer dizer, a aplicabilidade das "leis gerais" tem que ser mostrada. Ora, negar esse procedimento, como faz a escola de Campinas, é negar o próprio caráter científico da Economia, pois:

"As 'explicações' que implicam conceitos que não funcionam em hipóteses empíricas comprováveis — tais como a 'entelêquia' na biologia, o 'destino histórico de uma raça' ou o 'autodesenvolvimento da razão absoluta' na história — são simples metáforas sem nenhum conteúdo cognitivo" (Hempel, 1979, p.239).

Assim, falar em "nível do capital em geral", com leis e determinações diversas do "nível dos capitais concretos", uma vez que deve haver, necessariamente, "mediação" na passagem de um plano teórico para outro, só tem sentido se for demonstrado como opera essa mediação¹⁴ ou, nas palavras de Marx, como as "leis gerais" se manifestam como "leis coercitivas". Caso contrário, devem-se abandonar as "leis gerais", pois elas não têm nenhum poder explicativo dos fenômenos concretos.

1.3 - As leis de movimento da economia

Na construção de seu edifício científico, Marx tinha como objetivo o enunciado das leis gerais do modo de produção capitalista. Ricardo, Adam Smith ou Malthus haviam caminhado na mesma direção também. Ao adotarem esse procedimento, esses clássicos estavam seguindo as recomendações da prática científica de sua época. Observavam a realidade e procuravam descobrir por trás dela a existência de leis gerais que presidiam os fenômenos e suas regularidades.

Agindo assim, estavam construindo explicações do tipo **nomológico-dedutivo**¹⁵, como classificou Hempel. Isto é, a explicação dá-se pela subsunção do que é explicado sob leis gerais. O esquema desse tipo de explicação é o seguinte: um enunciado

¹⁴ A postulação da necessidade de uma categoria mediadora entre lei e fenômeno deve, necessariamente, pôr em dúvida a própria validade da lei. Conforme a dialética de Marx, a mediação é necessária para possibilitar a unidade dos contrários. Ora, se há contradição entre lei e fenômeno que exija alguma mediação, não há explicação e, portanto, não há ciência, pelo menos de acordo com o método científico usual, que explica oposições entre extremos reais, não passíveis de mediação de acordo com a citação de Marx mais acima. Não pode haver nenhuma mediação entre, por exemplo, a queda de um corpo e a lei da gravidade. A determinação de alguma circunstância, como o atrito do ar, não é mediação. Mesmo que fosse provada a existência de uma partícula gráviton, ela seria uma simples forma corpórea da força, que é agente da lei e não categoria mediadora. Sua descoberta não acrescentaria nada ao poder explicativo da lei, em que pese seu papel no desenvolvimento da Teoria da Grande Unificação.

¹⁵ Quer dizer que de uma premissa se tira logicamente uma conclusão (dedução) e que essa premissa é uma lei (é nomológica).

explicado, que corresponde ao fenômeno observado, chamado por Hempel de "**explanandum**", é deduzido de um conjunto de premissas, o "**explanans**", que consta de leis gerais e de outros enunciados que fazem afirmações em relação a fatos concretos. Em suas palavras: "As leis invocadas numa explicação científica chamar-se-ão também **leis abarcadoras** do fenômeno '**explanandum**', e dir-se-á que a argumentação explicativa subsume o '**explanandum**' sob essas leis" (Hempel, 1973, p.82). Esse tipo de explicação foi utilizado, por exemplo, para deduzir as órbitas dos planetas. Partiu-se das leis gerais da gravitação enunciadas por Newton em sua mecânica, agregaram-se outros enunciados, como as posições e massas dos corpos intervenientes, e chegou-se ao "**explanandum**", as equações das órbitas.

Hempel ensina que toda a explicação científica deve cumprir dois requisitos, o da **relevância explicativa** e o da **contrastabilidade**. Por relevância explicativa quer dizer a robustez da explicação no sentido de dar base suficiente para que se creia que o fenômeno explicado teve ou terá lugar. Mesmo se a maçã não tivesse caído em sua cabeça, Newton saberia, a partir da lei da gravitação universal, desaconselhar que se tirasse uma soneca embaixo de uma jaqueira. O requisito da contrastabilidade implica que os enunciados explicativos sejam passíveis de comprovação empírica, em outras palavras, estabelecer em que condições seriam refutáveis. A respeito desse tipo de explicação Hempel (1973, p.82) diz:

"As explicações nomológico-dedutivas satisfazem o requisito da relevância explicativa no sentido mais forte possível: a informação explicativa que proporcionam implica dedutivamente o enunciado '**explanandum**' e oferece, portanto, uma base lógica concludente para esperar que se produza o fenômeno '**explanandum**'. (...) E cumpre também o requisito da contrastabilidade, porque o '**explanans**' implica, entre outras coisas, que sob as condições especificadas se produzirá o fenômeno '**explanandum**' (grifo do autor)".

Um exemplo de explicação nomológico-dedutiva em economia é a teoria do valor. Os clássicos, a partir de Smith e principalmente Ricardo, supuseram uma lei do valor que tinha como ponto de partida a postulação de que as diferenças de preços das mercadorias são devidas a diferentes quantidades de trabalho necessárias à produção de cada uma delas. A demonstração dessa lei recebeu o enorme impulso de Marx, mas permaneceu insatisfatória até Bortkiéwicz. Mais recentemente, o uso de uma ferramenta algébrica melhor desenvolvida possibilitou sua demonstração de forma satisfatória, com a solução do problema da transformação. Os preços são deduzidos da quantidade de trabalho necessária à produção das mercadorias, dada a tecnologia (composição orgânica do capital e estrutura de produção) e dependendo da distribuição de renda (a participação dos salários).

Essa é uma "lei geral" do modo de produção capitalista. Nela estão subsumidos os fenômenos concretos. De posse de uma matriz de insumo-produto, calculada rotineiramente pelos organismos oficiais de estatística econômica em todos os países (pelo menos nos que dão importância a esse trabalho), e de um vetor representativo da quantidade de trabalho utilizada na geração daquele produto, posso explicar os preços ali representados como sendo a transformação de valores-trabalho. É bem provável que algum resíduo permaneça após operada a transformação. As divergências entre preços de produção e preços realmente verificados, que podem ser "congelados" ou "administrados", são resultado da interferência de outras determinações na produção do resultado final captado pela pesquisa empírica. Têm a ver com fatores como estrutura de mercado

ou arbitragem do Estado, entre outros. No entanto, assim como não haveria translação da terra em torno do sol sem obediência à lei da gravidade (mesmo que aproximativa, como se sabe pela teoria da relatividade geral), também não subsistiria o modo de produção capitalista se alguma razão qualquer desviasse permanentemente os preços de mercado (os realmente observados) dos preços de produção. O sistema não se reproduziria, ou seja, não poderia continuar existindo pela falta de um mecanismo que regulasse seu funcionamento e impedisse que as decisões individuais que o põem em movimento fossem contraditórias e produzissem uma situação caótica.

Afirmo no item 1.2 que as leis gerais da economia se manifestam como leis coercitivas. Isto quer dizer que, para os membros da sociedade, as leis de movimento aparecem não como resultado da ação média dos indivíduos, mas como imposição da circunstância da vida social. Mesmo desejando outro destino, enquanto não se criarem circunstâncias outras, os homens e mulheres terão de se ater ao comportamento necessário à continuidade da estrutura social na forma como existe. As leis dessa estrutura impõem-se como coerção, materializada nas normas sociais e nas consequências penais de sua desobediência.

O destino social, entretanto, não está traçado como está, por exemplo, o de uma estrela.¹⁶ Há sempre mais de um caminho por onde pode seguir a modificação da estrutura social. Entretanto, uma vez construída pelos homens — dentro de suas possibilidades e desejos —, uma determinada estrutura social pode ser explicada cientificamente como qualquer outro fenômeno.

A diferença mais marcante em relação às ciências naturais é que as leis nas disciplinas humanas têm caráter tendencial. Assemelham-se às leis probabilísticas da Física¹⁷, por exemplo, com um senão: essas tendências (o "termo médio ideal" de Marx) são verificadas enquanto o comportamento dos membros da sociedade é condizente com a manutenção do sistema. A possibilidade de um comportamento subversivo existe, sendo a sucessão de estágios da história humana testemunha da ruptura de regularidades na sociedade. Cada processo desses, que se chama revoluções, implicou ao seu término o estabelecimento de novas regularidades e, portanto, deve ser explicado por novas leis de movimento. A interpretação desses processos de ruptura é objetivo da abordagem histórica, que, no entanto, tem dificuldade de ter um "status" científico reconhecido pela impossibilidade da generalização, pois os fenômenos históricos são singulares.¹⁸ Num âmbito de menor profundidade das mudanças estruturais, pode-se teorizar uma evolução da própria estrutura com algumas alterações de suas regularidades. É o que faz a teoria da regulação para compreender a história do capitalismo, como será visto no item 3 deste artigo.

¹⁶ A não ser no sentido de que é muito pouco provável que a sociedade humana sobreviva ao sistema solar. De qualquer maneira, não se pode saber que forma terá esta última coletividade dos homens.

¹⁷ O estabelecimento de leis probabilísticas na Física, inaugurado pela mecânica quântica, teve sempre a respeitável oposição de Einstein. Mais recentemente, o desenvolvimento da matemática do caos sugere que talvez elas sejam apenas resultado da insuficiência de informações. Uma vez que a observação possa deixar de ser parcial, deverão ser substituídas por leis determinísticas. De qualquer forma, na falta de outra explicação, a teoria dos quanta é o que existe.

¹⁸ Embora o próprio Marx pretendesse ter descoberto a "Ciência da História"

Em contraste com a posição metodológica que sigo neste trabalho, muito generalizadamente, os economistas, principalmente na análise de situações concretas, têm adotado como ferramenta científica o princípio da indução. Hempel demonstrou a natureza débil da explicação construída a partir da indução empírica. O argumento principal é que a sucessão de eventos sob a aparência empírica de uma determinada regra não permite rigorosamente uma generalização. Se observo que um evento A tem sido seguido de um evento B, não posso dizer que A implica B. Para estabelecer uma generalização, seria preciso estabelecer em que condições A não implicaria B (princípio da contrastabilidade) e, principalmente, inferir porque A implica B (princípio da relevância explicativa). Como demonstra Hempel (1973, p.33):

"Não há, portanto, 'regras de indução' geralmente aplicáveis por meio das quais pode-se derivar ou inferir mecanicamente hipóteses ou teorias a partir de dados empíricos. A transposição dos dados à teoria requer imaginação criadora. As hipóteses e teorias científicas não se derivam dos fatos observados, mas sim são inventadas para dar conta deles. São conjeturas relativas às conexões que se podem estabelecer entre os fenômenos que se estão estudando, às uniformidades e regularidades que subjazem a estes. As 'conjeturas felizes' desse tipo requerem grande inventividade, especialmente se supõem um desvio radical dos modos correntes do pensamento científico, como foi o caso da teoria da relatividade ou da teoria quântica. O esforço inventivo requerido sairá beneficiado se está-se completamente familiarizando com os conhecimentos próprios desse campo".

O método dedutivo é um caminho explicativo mais difícil.¹⁹ Propor hipóteses gerais e delas deduzir a causalidade de fenômenos concretos requer bem mais imaginação criadora que recolher dados e correlacioná-los, usando os abundantes recursos da estatística.²⁰ Nesse caso, não são necessários mais do que os 640 "kbytes" de um microcomputador. Exemplo da pobreza do princípio da indução são os trabalhos, abundantes diga-se de passagem,²¹ que estudam empiricamente a causalidade entre moeda e inflação. Ora, se a inflação é uma variação generalizada dos preços e se para a existência dos preços é preciso que as mercadorias sejam trocadas por moeda, como pode haver causalidade entre duas coisas que não podem existir separadas, por definição? É a mesma coisa que supor uma causalidade entre o metro e a distância.

¹⁹ Para citar outra vez Hempel (1973, p.33-4), "Entretanto, os processos mediante os quais chega-se a essas conjeturas científicas frutíferas não se parecem aos processos de inferência sistemática". E, um pouco antes, "Um principiante dificilmente fará uma descoberta científica importante, porque as idéias que lhe podem ocorrer provavelmente não farão mais do que repetir as que antes já haviam sido postas à prova ou, em outro caso, entrarão em colisão com fatos ou teorias comprovados de que não tem conhecimento".

²⁰ Muitas vezes, há que se reconhecer com justiça, essas pesquisas realizadas sob o princípio da indução, embora a estreiteza de seu alcance analítico, foram capazes de encontrar correlações entre fenômenos não imaginadas anteriormente.

²¹ Ver, por exemplo, Contador (1978) ou Marques (1983).

2 - O que é e o que parece ser

A análise do capitalismo elaborada por Marx está construída sobre o conceito de fetichismo. Marx queria explicar como as normas e procedimentos que regulam a convivência dos homens dentro de uma organização social historicamente dada condicionam a possibilidade de sua existência ao limite de papéis preestabelecidos (a coerção da norma de que falei mais acima). Em outras palavras, queria saber como explicar que a exploração de uns homens por outros não só fosse aceita, como, mais ainda, parecesse inexistente aos olhos dos membros da sociedade. Como explicar que os trabalhadores, criadores de toda a riqueza, ficassem satisfeitos apenas com a pequena fração dos seus salários? A compreensão dessa questão parte da observação de uma diferença fundamental entre o capitalismo e outras formas de dominação de classe nas sociedades humanas — formas estas ainda frescas na memória de seu tempo.

Até a Idade Moderna, a exploração social estava embasada na exclusão jurídica (seja religiosa ou política) de uma parcela da população do usufruto da riqueza social. Digo jurídica porque materializada em normas explícitas (direitos dos cidadãos em relação à plebe ou dos senhores em relação aos servos), que implicavam a distribuição desigual do produto, a apropriação de um excedente por uma classe de não-trabalhadores. Ora, Marx vai encontrar na sociedade capitalista a mesma base de desigualdade social, de divisão entre trabalhadores e não-trabalhadores, de exploração destes por aqueles; só que, paradoxalmente, sob um regime jurídico que proclamava (e proclama) a igualdade de todos. Armado de seu conhecimento de Direito e de sua formação na filosofia de Hegel, ele vai desvendar o que aparece como uma contradição entre aparência (igualdade) e essência (exploração) na proposição do conceito de **reificação**. A sociedade capitalista criou uma tão grande distância entre o conteúdo das relações humanas e sua forma aparente que uma surge como o contrário da outra. Na aparência, têm-se coisas (trabalho, dinheiro ou mercadorias) que parecem ser o sujeito do processo econômico e que estabelecem relações entre si (compra e venda), as quais, aos olhos do observador, parecem ser as constituintes das formas de organização social. Os verdadeiros sujeitos de qualquer processo social (os homens, trabalhadores e capitalistas) desaparecem subsumidos em uma forma aparente de mercadoria. É isso que Marx (1983, livro 1, p.70 e seguintes) chamou "fetichismo da mercadoria".

Portanto, a tarefa do cientista é desvendar o fetichismo e dar conta da causalidade que produz os fenômenos econômicos. É ir além de uma mera fenomenologia que apenas identifica e cataloga ou de um empirismo que só pode estabelecer correlações e analogias, para revelar o nexa causal. Nesse caminho, chega-se à descoberta de que os dois níveis, interno (essencial) e aparente, no capitalismo, desenvolvem um grau de autonomia que reforça o fetichismo. Avançando nesse sentido, cito Lipietz (1983, p.20):

"Devemos sublinhar aqui que a distinção entre o 'interno' e o 'fenômeno' era perfeitamente clara para Marx. O 'interno' é o conjunto de relações sociais objetivas que estrutura a vida econômica (relações mercantil, salarial, luta de classes, etc.) e que determina sua dinâmica, isto é, o que Marx chama suas 'tendências', 'leis imanentes', etc. O 'fenomenal' é o conjunto de representações que os agentes criam sobre seus próprios comportamentos e das condições que enfrentam, mas que são de fato ditados pelas relações internas".

Essas representações são os móveis dos agentes que os conduzem aos comportamentos requeridos à continuidade da estrutura social — são as "leis de mercado" ou as "expectativas racionais", por exemplo. A esses dois aspectos da realidade Marx (1978, p.169) vai chamar de *esotérico* e *exotérico*, que é a terminologia tomada com felicidade por Lipietz. Fazendo uma analogia com a Astronomia, Lipietz vai comparar o *exotérico* ao sistema ptolemaico, em que o movimento dos astros era compreendido por sua aparência (geocentrismo), em oposição ao *esotérico* coperniqueano da mecânica celeste moderna. A analogia termina aqui, pois o plano *exotérico* tem uma autonomia e uma eficácia próprias no que respeita às relações econômicas, o que seria impensável na Física (Ptolomeu estava errado!), no sentido de que o *esotérico* explica o *exotérico* (este está subsumido naquele), mas o último produz, no seu plano, efeitos próprios. Como será visto adiante, é essa possibilidade de distanciamento, ao menos momentâneo, entre os dois que possibilita o surgimento do fenômeno inflacionário.

2.1 - As relações internas

Marx chamou o estudo das relações internas de "fisiologia" do modo de produção capitalista (TSV II, p.165). Podem-se identificar, na definição dessa fisiologia, três relações fundamentais dialeticamente caracterizadas pela unidade e pela oposição entre dois pólos contraditórios.

2.1.1 - Relação mercantil

A relação mercantil é expressão da contradição entre o caráter social da produção e o caráter privado das decisões dos agentes que definem o quanto, quando e como produzir — os empresários do setor produtivo. A solução dessa contradição dá-se no processo de circulação da mercadoria, quando, trocada por um equivalente em moeda, a mercadoria vê validado o trabalho engajado em sua produção. De privado passa a trabalho social, de concreto passa a trabalho abstrato. Por seu lado, o proprietário do objeto trocado, por meio desse fluxo de moeda que recebe, adquire um direito sobre uma fração do produto social. Para que esse processo tenha lugar, é imprescindível que a troca seja intermediada pela moeda, que, como representante do trabalho social, é o meio de validação das mercadorias.

Usando a fórmula de Marx, é na passagem $M \rightarrow D$, mercadoria metamorfoseada em dinheiro, que o valor se realiza. Esse processo, para Marx, implicava o risco de a mercadoria, ao não conseguir ser trocada por um equivalente, não encontrar forma de transformar o trabalho privado nela despendido em trabalho social. Para representar esse risco, ele criou a figura do salto mortal da mercadoria.

2.1.2 - Relação de assalariamento

Essa relação decorre da separação do produtor dos meios de produção, que são monopólio de uma classe de não-trabalhadores. Diante desse monopólio, os produtores despossuídos são coagidos a vender sua força de trabalho como única forma de participar da vida em sociedade. A retribuição recebida é menor que o valor criado pelo trabalho, surgindo dessa relação o mecanismo da exploração, que pode ser medida pela fração s/v , mais-valia sobre capital variável ou trabalho necessário dividindo o excedente.

Do ponto de vista exotérico, o salário vai aparecer como "preço" da força de trabalho, e a mais-valia, como "preço" do fator capital ou da "capacidade empresarial". No sentido com que aqui tratei, essas definições são fetichizadas.

2.1.3 - Posse econômica

Por esta relação entende-se o comando do capital sobre o processo de trabalho, a apropriação do conhecimento técnico do trabalhador e sua incorporação ao maquinismo, que passa a determinar o ritmo e as tarefas do processo de trabalho. É o que Marx chamou "subsunção real do trabalho no capital". Essa relação é constituída a partir da propriedade privada dos meios de produção, que institui o comando do processo produtivo pela classe possuidora do capital.

Na aparência fetichizada do exotérico, é como se a "produtividade do capital" estivesse se incrementando. Na verdade, esse processo é resultado da luta de classes na produção. A disputa entre capital e trabalho pelo controle do processo produtivo vem sendo historicamente resolvida a favor do capital pelo aumento da produtividade e da alienação do trabalhador²² e, por sua vez, implica um constante revolucionamento do valor das mercadorias (o tempo de trabalho socialmente necessário diminui sempre que a produtividade aumenta).

2.2 - As relações aparentes

Em várias oportunidades, Marx chamou atenção para o fato de que no processo de circulação o valor se autonomizava. Através de suas sucessivas metamorfoses (capital dinheiro -> capital produtivo -> capital mercadoria ...), onde intervêm, em cada mudança de forma, o processo de troca, uma série de mercadorias flui pelas mãos de cada proprietário. Esse fluxo é o valor-em-processo. Conforme Lipietz (1982, p.51),

"Valor e valor-em-processo são dois fenômenos diferentes. O primeiro é social e sincrônico, é um mapa da divisão social do trabalho na forma de proporções quantitativas entre os produtos. O outro é individual e diacrônico:

²² A crise do taylorismo parece apontar talvez uma modificação dessa tendência através das alternativas de gestão da produção do tipo participativo.

é um valor preservado ao longo do tempo que pode crescer, ser desperdiçado, desaparecer e assim por diante. É claro que o segundo fenômeno deriva do primeiro. Sua substância é o trabalho social abstrato. Sua forma é um desenvolvimento da forma elementar do valor. Sua magnitude é a medida instantânea do valor daquela mercadoria em que está incorporado".

Essa distinção entre valor e valor-em-processo está na raiz do problema da transformação que tem atormentado os pesquisadores marxistas até hoje. A possibilidade de divergência entre valor e preço de produção está dada pela autonomia dos valores-em-processo, uma vez que é nesse processo individual e diacrônico que se geram os fluxos de renda (salários, lucros, etc.) causadores dessa divergência. O fundamental para retermos aqui é que os valores-em-processo geram fluxos de renda antes de terem seu valor confirmado socialmente, isto é, antes de se realizarem na troca. São salários adiantados, juros sobre financiamentos, remuneração de administradores, participações, aluguéis, etc. Isso é possível pela intermediação de mecanismos financeiros, que vêm substituir o adiantamento de capital previamente acumulado na forma mercadoria-dinheiro (ou outra forma qualquer) dos primórdios do capitalismo (quero dizer, entre a Primeira e a Segunda Revolução Industrial, pois os bancos são instituições mais velhas que esse modo de produção, basta lembrar a "caixa" dos Templários).

Lipietz construiu uma metáfora para explicar essa diferença entre valor e valor-em-processo, a "dicotomia trama-urdidura". Um tecido é tramado por um processo autônomo pelo qual os fios são passados construindo a trama. Esses fios podem ser mais apertados ou mais frouxos, apresentar algum nó ou deformação, mas, necessariamente, deverão corresponder a um outro conjunto de fios previamente disposto no bastidor do tear, a urdidura. A urdidura é o valor, que tem sua lei, que determina a alocação do trabalho e do capital, proporcionalmente, nos diversos ramos da produção. A trama é o valor-em-processo, esfera das conexões aparentes, fetichizadas, onde imperam os preços e as diversas formas de renda, mas, necessariamente, têm de se adequar a sua substância em valor.

O elemento que impõe a correspondência entre as duas esferas é a moeda. Forçando mais a figura de Lipietz, é a lançadeira do tear a conduzir os fios para se tramarem com a urdidura. A moeda, por um lado, dá a forma preço do valor e, por outro, realiza esse valor na troca. Isso vai depender da maneira como ela é "administrada" (política monetária) e, principalmente, de seu valor, isto é, de seu valor equivalente em tempo de trabalho.

Bem adequadamente a seu caráter fetichizado, as rendas geradas pelo valor-em-processo surgem como atributos dos fatores de produção remunerados por sua "produtividade marginal".

2.3 - Outras relações

Além das relações fundamentais que apresentei no item 2.1, a evolução do capitalismo produziu um conjunto de outras relações, que servem de suporte ao circuito do capital produtivo ($D \rightarrow P...M \rightarrow D'$) e especializaram frações da classe capitalista na promoção dessas atividades - "meio" por assim dizer. São o capital comercial, o capital bancário e também as necessidades de controle e regulamentação da economia supridas pelo Estado.

2.3.1 - Capital comercial

Existe um conjunto de capitalistas especializado em patrocinar a etapa $M \rightarrow D'$ do processo de circulação. Para tanto, alocam seu capital em casas comerciais e cobram a apropriação de uma parcela da mais-valia gerada pela realização desse serviço de conseguir a troca da mercadoria por dinheiro. Essa atividade, como se sabe, é anterior ao ingresso do capital na esfera produtiva que constituiu o modo de produção especificamente capitalista. No entanto foi através dela que, via acumulação primitiva, foi possível a consolidação desse modo de produção.

Do ponto de vista exotérico, a margem de comercialização aparece como remuneração do capital mercantil, dentro da mesma lógica de obtenção de uma taxa de lucro máxima, levando à perequação da taxa geral do sistema, como se houvesse produção de mais-valia na troca.

2.3.2 - Capital bancário

No momento $D \rightarrow P$ intervém um outro capitalista especializado, que permite ao industrial ampliar sua planta além do que seria factível com recursos próprios, incrementando suas possibilidades de adiantamento de capital para produzir. Do ponto de vista esotérico, o banqueiro está concedendo "a priori" ao capitalista industrial o resultado do seu negócio, adiantando um fluxo de renda por conta de valores que só se confirmarão na venda das mercadorias. O preço desse "serviço" são os juros.

No que concerne à esfera exotérica, os juros aparecem como renda associada a um valor-em-processo que está na forma dinheiro e são independentes de seu engajamento concreto na produção. Os juros são, na essência, a forma que assume a fração da mais-valia apropriada pelo banqueiro. No entanto, na prática, tomam a forma de pagamento por um serviço que acontece antes da realização da mais-valia gerada na produção.

2.3.3 - Estado

Para financiar a realização de suas tarefas, tanto na esfera da criação de condições gerais de reprodução do capital (infra-estrutura, política monetária) como na de reprodução da força de trabalho (saúde, educação, previdência), o Estado apropria-se de uma parcela da mais-valia. Essa apropriação obedece a normas legais necessariamente explícitas, exotéricas no "strictu sensu", que, de forma marcante, intervém criando novas determinações na "passagem" das leis internas às conexões de superfície. Isto é, ao lado das normas que representam unicamente a tradução da coerção necessária à vigência das "leis gerais" do modo de produção, no plano mesmo da aparência, outras normas produzem-se, sem estarem necessariamente subsumidas numa lei geral. É certamente na órbita do aparelho de Estado que a autonomia do exotérico adquire seu grau mais elevado.

3 - A Teoria da Regulação

Desde 1976, com a publicação em Paris do trabalho pioneiro de Aglietta (1986), a Teoria da Regulação tem favorecido um movimento de renovação e aprofundamento da ciência econômica de inspiração marxista. Ao mesmo tempo em que se popularizou e passou a ser muito discutida, tem-se a impressão — verdadeira, reconheça-se — de que, no plano teórico, os avanços perderam ritmo, embora trabalhos de cunho mais empírico continuem sendo feitos frutiferamente. A razão maior dessa dificuldade no desenvolvimento da teoria está nas transformações da década de 80, no plano mundial. As teses da regulação surgiram como ferramenta teórica que propiciou a interpretação de diversos casos nacionais ou da mundialização de alguns aspectos da realidade econômica que se caracterizaram por surtos de estabilidade e crescimento entre 1945 (ou até antes, em alguns casos) e 1980 (ou um pouco depois). Ora, ao longo dos anos 80, a destruição criadora da crise dos anos 70, que foi em seus aspectos mais importantes bem compreendida pelos regulacionistas, começa a dar lugar a novas situações que passam a apontar possíveis contornos de um novo estágio de desenvolvimento do capitalismo em vários países e em alguns aspectos internacionais. Para dar conta disso, é preciso incorporar novas variáveis à análise e abandonar outras já sem poder de explicação. É esse o desafio do momento. Isso ficará mais claro a seguir, quando passo a apresentar as principais proposições da Escola da Regulação.

3.1. Um conjunto de conceitos como ferramenta de análise

3.1.1 - Gênese

A Teoria da Regulação surgiu também como uma necessidade dos economistas de inspiração marxista de superarem a profunda influência que a escola althusseriana exercia "worldwide". Criadores do monstro, aos franceses cabia a obrigação de assestar-lhe alguns dos mais certos tiros. Ao mesmo tempo, havia que recolher as lições proveitosas, pois Althusser impulsionou um movimento de renovação dentro do marxismo, que se encontrava "engessado" no papel de doutrina oficial do Estado soviético e de seus aliados ocidentais.

Em uma apresentação dessa superação do althusserianismo, Lipietz (1988) resume a contribuição do "estruturalomarxismo" e os obstáculos que esse ergueu para a compreensão da realidade. São duas teses verdadeiras e duas falsas. As verdadeiras são as que seguem.

- "A realidade social é um tecido, uma articulação de relações relativamente autônomas se sobredeterminando umas às outras (mesmo se algumas são mais fundamentais que outras): um 'todo sempre dado com anterioridade, sobredeterminado e com dominância'."

- "As forças produtivas são a materialização das relações de produção."

Já as más teses, também em suas palavras, são as seguintes.

- "Cada uma dessas relações sociais reproduz-se como resultado pela ação de seus 'portadores' ('a estrutura existe como resultado') mas pondo os portadores na condição de reproduzirem-na, independentemente de sua subjetividade."

- "O caráter contraditório das relações de troca é superficial e secundário" (Lipietz, 1988, p.27).

Brevemente, do que dissemos acima, no item 2 deste trabalho, fica evidenciado o que devemos às "boas" teses dos althusserianos. O conjunto de relações que forma as estruturas sociais tem aspectos dominantes (a "contradição principal" de Mao Tsé Tung), mas todos eles se influenciam uns aos outros. Esse conjunto é um todo que aparece sempre como dado, já construído. A segunda tese está dizendo que as relações entre os homens são estabelecidas através de sua posição na hierarquia social, que vai definir quais forças produtivas cada um vai comandar, capital ou trabalho. Essas "coisas" que põem em movimento a economia são um produto das ações humanas.

A terceira tese comete o equívoco já apontado de confundir o homem ("Herr" Krupp) com seu personagem. Está condenado a seguir um papel. Por fim, a quarta tese contraria o que foi dito no item 2, que, ao lado da relação de assalariamento e da relação de posse econômica, a relação mercantil é constitutiva do modo de produção capitalista.

3.1.2 - As teses da regulação

Vou apresentar aqui as proposições mais importantes da abordagem da regulação na minha interpretação, que segue com mais afinidade Lipietz (1985) e Boyer (1986) e foi construída em parceria com Octavio Conceição.²³

Se se está estudando uma determinada sociedade do ponto de vista da Economia Política, o primeiro passo para compreendê-la é saber como evoluiu até ali. Hegel diria que foi "o desenvolvimento do espírito absoluto". Para nós, regulacionistas, é um "achado" ("trouvaille") social, como chamou Lipietz. Isto é, o conjunto de regularidades que torna uma determinada estrutura social estável por algum (longo) período é o resultado de opções e disputas que os membros da sociedade fizeram e fazem todos os dias. Nada estava escrito ou obedece cegamente às leis imutáveis ou "naturais".

Primeira lição dessa proposição: tenha-se cautela com generalizações. Se posso, por exemplo, encontrar grandes semelhanças entre países da América Latina e do Terceiro Mundo, isso não me autoriza a estabelecer "leis" econômicas para o desenvolvimento dos países de passado colonial, como fez com infelicidade a IV Internacional. Seria o mesmo que dizer que os mamíferos são vivíparos... e esquecer o ornitorrinco.²⁴

A segunda lição recomenda que se estude cada formação econômico-social, sua história e sua evolução, para desvendar suas leis de movimento em cada período. Fazer isso, no entanto, seria impossível se não trouxesse uma "caixa de ferramentas" para auxiliar argúcia mental. Essas ferramentas são categorias teóricas propostas para a realidade observada que descrevem algumas características gerais de todas as formações sociais que têm o modo de produção capitalista como dominante, mas com especificidades únicas em cada uma delas.

²³ Ver Faria & Conceição (1989) e Conceição (1987).

²⁴ Na versão de seus fundadores, a teoria da dependência teve esse cuidado (Cardoso & Faletto, 1969), infelizmente esquecido pela maior parte de seus adeptos.

O que posso generalizar, então, é o seguinte enunciado²⁵: a estabilidade e, portanto, a existência no tempo de uma determinada formação econômico-social capitalista devem-se à articulação positiva entre um regime de acumulação e um modo de regulação, que conformam um padrão de desenvolvimento da estrutura social.

Por regime de acumulação, entende-se, conforme Lipietz (1985, p.15):

"(...) a estabilização por um período bastante longo da alocação do produto entre consumo e acumulação, o que implica uma certa correspondência entre transformação das contradições da produção e aquela das condições de reprodução dos assalariados, mas também certas modalidades de articulação entre o capitalismo e outros modos de produção de uma 'formação econômico-social nacional', entre o interior e o exterior desta, etc. Matematicamente, um regime de acumulação descreve-se por um determinado esquema de reprodução".

Esse conceito aproxima-se bastante do que diversos autores brasileiros, como Francisco de Oliveira e Conceição Tavares, para citar dois dos mais brilhantes, chamaram de "padrão de acumulação" e representaram através dos esquemas de reprodução com três departamentos derivados de Kalecki.

Como já lembrei, entretanto, as ações dos homens são presididas por seus desejos e suas possibilidades, reais ou imaginárias. Assim, é preciso que os comportamentos necessários à continuidade do regime de acumulação sejam impostos aos membros da sociedade. Eles devem ser coagidos a não se afastar muito de seus papéis.

"É necessário, pois, que exista uma materialização do regime de acumulação sob a forma de normas, de hábitos, de leis, de redes reguladoras que asseguram, através da rotina do comportamento dos agentes em luta uns com os outros (...), a unidade do processo, o respeito aproximativo aos esquemas de reprodução. Este conjunto de regras interiorizadas e de procedimentos sociais (...) é que se chama modo de regulação (grifo do autor)" (Lipietz, 1985, p.15-16).

Esse modo de regulação tem como função:

- reproduzir as relações sociais fundamentais através da conjunção de formas institucionais historicamente determinadas;
- sustentar e 'pilotar' o regime de acumulação em vigor;
- assegurar a compatibilidade dinâmica de um conjunto de decisões descentralizadas, sem que seja necessária a interiorização pelos atores econômicos dos princípios de ajustamento de conjunto do sistema (grifo do autor)" (Boyer, 1986, p.54-5).

O corolário do enunciado inicial é que a ocorrência de não- correspondência entre regime de acumulação e modo de regulação abre espaço para a crise do padrão de desenvolvimento. Por exemplo, em 1929, um novo regime de acumulação havia surgido, a "acumulação intensiva", e a regulação permanecia a mesma, "concorrencial". A incompatibilidade entre os dois estava na origem da Grande Depressão.

²⁵ Enunciado semelhante à lei, para usar uma expressão de Hempel.

A estabilidade da estrutura criada pela articulação entre regime de acumulação e modo de regulação — estrutura esta que é a combinação de modos de produção com hegemonia do capitalista, compondo uma formação econômico-social e sua articulação com o resto do Mundo — é construída por uma série de regulações parciais que compõe a regulação de conjunto (Boyer, 1986). A esse conjunto de regularidades, que, dialeticamente, são exigências do regime de acumulação ao mesmo tempo em que lhe desenham a forma, chama-se **formas institucionais da estrutura**. São elas que fazem a ligação entre o regime de acumulação e a regulação de conjunto. As relações sociais fundamentais e constitutivas do modo de produção capitalista (relação mercantil, assalariamento e posse econômica) assumem características peculiares em cada formação social e em cada estágio de seu desenvolvimento, através das formas institucionais. São elas:

- a) **forma da restrição monetária** - a relação mercantil só é possível com a intermediação da moeda. Em cada estágio do desenvolvimento capitalista, do padrão-ouro à moeda-crédito, as formas foram se modificando para corresponder às necessidades de cada nova situação histórica;
- b) **configuração da relação salarial** - o assalariamento é a forma especificamente capitalista de exploração do trabalho. Do mesmo modo, do salário por peça aos contratos coletivos com indexação e ganhos de produtividade de Pós-Guerra no Primeiro Mundo, toda uma evolução acompanha o desenvolvimento histórico das formações sociais;
- c) **forma da concorrência** - é através da concorrência que as unidades de capital se encontram e disputam espaços. Nesse processo, quem melhor desenvolver a relação de posse econômica (comando efetivo do processo produtivo por meio da incorporação do progresso técnico) será melhor sucedido. A forma através da qual a concorrência sanciona essa disputa é que vem se modificando com o tempo.

Além dessas, há mais duas formas:

- d) **modalidade de adesão ao regime internacional** - cada sistema econômico nacional estabelece sua modalidade de relacionamento com os outros. Da pilagem colonial às organizações de tipo cooperativo como a CEE, suas formas são múltiplas, envolvendo aspectos comerciais, financeiros e institucionais;
- e) **forma do Estado** - entre o dirigismo e o protecionismo mercantilistas, o liberalismo do século XIX e o intervencionismo social-democrata ou keynesiano, diversos "achados" foram feitos, criando tipos de organizações estatais adaptados às circunstâncias cambiantes.

A compreensão do desenvolvimento e da crise de um sistema econômico proporcionada pela abordagem da regulação é feita pela caracterização do regime de acumulação e pela descrição das formas institucionais que vão produzir a regulação de conjunto da estrutura social. É através desse procedimento que podem ser identificados os aspectos que deixam de operar coerentemente e dão origem às crises. Como o leitor percebeu, essa abordagem resgata uma visão totalizante para a compreensão da realidade social, na melhor tradição do marxismo, ao incorporar aspectos políticos, históricos, ideológicos ou sociológicos à explicação econômica. A dimensão totalizante, no entanto, está vacinada contra o determinismo estreito da pretensa "ciência histórica" de um marxismo vulgar, que foi muito popular inclusive no Brasil, talvez justamente pela simplicidade de sua ingênua "explicação de tudo". Infelizmente, sua atual impopularidade, impulsionada pelo melancólico fim da URSS, tem mais sabor de jogar fora a

criança com a água do banho, o que nos deixaria apenas com a bacia velha da teoria neoclássica, com suas elaboradas explicações de um mundo que não existe, império de uma fantasiosa racionalidade de robôs maximizadores de utilidades que nada têm a ver com os seres humanos de carne e osso agindo pelo impulso de suas paixões e interesses, que formam o mundo real.

Bibliografia

- AGLIETTA, Michel (1986). **Regulación y crisis del capitalismo**. México, Siglo XXI.
- BELLUZO, Luiz G. (1980). **Valor e capitalismo**. São Paulo, Brasiliense.
- BOYER, Robert & MISTRAL, Jaques (1983). **Accumulation, inflation, crises**. Paris, PUF.
- BOYER, Robert (1986). **La théorie de la régulation: une analyse critique**. Paris, La Découverte.
- CARDOSO, Fernando H. & FALETTTO, Enzo (1969). **Dependencia y desarrollo en America Latina**. México, Siglo XX.
- COLETTI, Lucio (1977). **Marxismo y dialectica**. In: _____. **La cuestión de Stalin y otros escritos sobre política y filosofía**. Barcelona, Anagrama.
- CONCEIÇÃO, Octávio A. C. (1987). **Crise e regulação: a metamorfose restauradora da reprodução capitalista**. *Ensaio FEE, Porto Alegre*, 8(1):155-74.
- CONTADOR, Cláudio (1978). **O conceito de moeda no Brasil: uma sugestão**. *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 8(3):599-620, dez.
- ESPINOSA, Baruch (1989). **Ética demonstrada à maneira dos geômetros**. São Paulo, Abril Cultural. (Os Pensadores).
- FARIA, Luiz A. E. (1985). **A contradição em processo: notas para uma controvérsia**. *Ensaio FEE, Porto Alegre*, 6(2):207-14.
- FARIA, Luiz A. E. & CONCEIÇÃO, Octávio A. C. (1989). **As pedras do caminho: evolução do capitalismo e crise**. In: FARIA, Luiz A. E. et alii. **Desvendando a espuma: reflexões sobre crise, regulação e capitalismo brasileiro**. Porto Alegre, FEE. p.15-30.
- HEMPEL, Carl G. (1979). **La explicación científica: estudios sobre la filosofía de la ciencia**. Buenos Aires, Paidés.
- HEMPEL, Carl G. (1973). **Filosofia de la ciencia natural**. Madrid, Alianza.
- HERRLEIN JÚNIOR, Ronaldo (1988). **Procedimentos adotados para a construção da análise empírica do projeto "regulação e crise do capitalismo brasileiro"**. Porto Alegre, FEE. (mimeo).

- LIPIETZ, Alain (1982). Derrière la crise: la tendance a la baisse du taux de profit. *Revue Économique*, 33(2):197-233, mars.
- LIPIETZ, Alain (1988). *De l'althusserisme à la théorie de la regulation*. Paris, CEPREMAP. (mimeo).
- LIPIETZ, Alain (1985). *Mirages et miracles: problèmes de l'industrialization du tiers monde*. Paris, La Découverte.
- LIPIETZ, Alain (1983). *Le monde enchanté, de la valeur à l'envol inflationniste*. Paris, La Découverte.
- MARQUES, Maria S. (1983). Moeda e inflação: a questão da causalidade. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, FGV, 37(1):13-38, jan./mar.
- MARX, Karl (1983). *O capital*. São Paulo, Abril Cultural.
- MARX, Karl (1987). *Manuscrítos econômico-filosóficos*. São Paulo, Nova Cultural. (Os Pensadores).
- MARX, Karl (1978). *Theories of surplus-value*. Moscou, Progress Pub.
- MAZZUCHELLI, Frederico (1985). *A contradição e processo*. São Paulo, Brasiliense.
- ROBISON, Jean (1979). *Contribuições à economia moderna*. Rio de Janeiro, Zahar.

Abstract

This article presents a discussion on method in economics. It starts from the notion of scientific explanation developed by analytical philosophy, then goes on to present the laws of motion of economic life and the particular way economic phenomena have an appearance sharply different from inner relations that are the real cause of them. As a genuine heir of the Marxian tradition, the Regulation approach is viewed as a theoretical milestone in the comprehension of human behavior which makes possible the existence of socio-economic structures. The paper ends with a brief presentation of the main regulationist thesis.